

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.783

Data: 19.05.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, localizado na Rua Rio São Francisco, s/n, designado pelo **Lote nº 14, quadra nº 01**, no loteamento São José, nesta cidade de Ceará Mirim/RN, medindo uma **área de 200,00m²** de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao **Norte**, com lote 15, da quadra 01, medindo 20,00m (vinte metros); ao **Sul**, com lote 13, da quadra 01, medindo 20,00m (vinte metros); ao **Leste**, com a Rua Rio São Francisco, medindo 10,00m (dez metros); e ao **Oeste**, com a Rua Padre João Candido de S. Silva, medindo 10,00m (dez metros).

Proprietário:- JOSÉ GONCALVES DA COSTA e MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA, brasileiros, casados civilmente ente si, ele portador da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e do CPF/MF nº 428.567.104-25; ela portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.017-SSP/RN e do CPF/MF 004.480.826-37, residentes e domiciliados nesta cidade de Ceará-Mirim-RN;

Registro Anterior:- R-2, referente a matrícula de n.º **14.506**, em data de 29 de Março de 2011, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.783:- COMPRA E VENDA - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 066, fls. 136/138, em data 19.05.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela **JOSE ALEXSANDRO LISBOA DA SILVA-ME**, CNPJ nº 20.290.218/0001-35, situada na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 535, Centro – Ceara-Mirim/RN, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. **JOSÉ ALEXSANDRO LISBOA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG de nº 1848121-ITEP/RN e CPF/MF de nº 036.174.604-02, residente e domiciliado a Rua Dr. José Augusto Meira, nº 1333, Centro – Ceara-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 708, sob nº 38.863, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002131518, valor R\$ 98,00, pago em 23.04.2015. FRMP nº 00000076130, valor R\$ 32,88, pago em 23.04.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 19.05.2015.

AV.2 – 22.783 (Averbação de Construção)

DATA:- 02/10/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **JOSÉ ALEXANDRO LISBOA DA SILVA ME**, supra qualificado, em data de 09 de Setembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/08-0863, datada de 09/08/2015, Habite-se nº 2015/08-0784, datado de 09/08/2015 e Alvará de Construção nº 2015/08-0670 datado de 09/08/2015, processo nº 2015/05-3164, (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CRUBR nº 0000003591331), assinada por Arivânia Eloí de Souza, Registro Nacional nº A55957-1, em data de 09/06/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Padre João Cândido de S. Silva, de nº 164, Lote 14, quadra 01, Loteamento São José, Bairro São Geraldo, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: Área, Sala, 02 (dois) quartos cozinha, 01(uma) vaga de garagem e banheiro, totalizando uma área construída de **69,67m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002274416), paga em 16/09/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000847064), paga em 14/09/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 40.311 datado de 10/09/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3 – 22.783 (CND-INSS)**Data:- 02/10/2015**

Pelo requerimento datado de 09 de Setembro de 2015, assinado pela proprietária **JOSÉ ALEXANDRO LISBOA DA SILVA ME**, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002562015-88888630, datada de 25/08/2015 e válida até 21/02/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.85630/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002274416), paga em 16/09/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000847064), paga em 14/09/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.311 datado de 10/09/2015.**

AVERBADO POR: **ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.783 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 03/12/2015**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1078675-7 datado de 27 de Novembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **JOSÉ ALEXSANDRO LISBOA DA SILVA - ME** (CNPJ/ME nº 20.290.218/0001-35), sediada na Rua José Augusto Meira, 1359, Centro, Ceará-Mirim/RN., supra qualificada, foi adquirida por compra feita por **CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA** (C.I. - RG nº 2902085 - SSP/RN, expedida em 14/09/2006, CPF/MF nº 100.192.244-19), brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de produtos texteis(exceto roupa), residente e domiciliado na Rua Padre José Evangelista da S Castro, 179, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN e **MURIELY SALVIANO DA SILVA**(C.I. - RG nº 3121585-SSP/RN, expedida em 18/11/2008, CPF/MF nº 105.323.724-33), brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação de produtos texteis(exceto roupa), residente e domiciliada na Rua Padre José Evangelista da S Castro, 179, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 01/12/2015, no valor de R\$ 603,23 (seiscentos e três reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2015535338, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 347,67; FDJ: R\$ 90,14 (guia nº 7000002352503), paga em 01/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000899429), paga em 01/12/2015; FCRCPN: R\$ 17,56. **Protocolo nº 41.394 – datado de 27/11/2015.**

REGISTRADO POR: **ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.5 – 22.783 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 03/12/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA E MURIELY SALVIANO DA SILVA**, devidamente qualificados no R.4 supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência 1069 – Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 50000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$

Matrícula nº 22.783

Data de Abertura: 19/05/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

429,45 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHab: R\$ 8,58 = Total: R\$ 438,03 (quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/12/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002352503), paga em 01/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000899429), paga em 01/12/2015; FCRCPN: R\$ 13,46.

Protocolo nº 41.394 - datado de 27/11/2015.

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.6 - 22.783 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 016.910 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 106.443.51 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA (C.I. - RG nº 2902085-SSP/RN e CPF/MF nº 100.192.244-19) e MURIELY SALVIANO DA SILVA (C.I. - RG nº 3121585-SSP/RN e CPF/MF nº 105.323.724-33), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8444410786757 de 27/11/2015 junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002659624); FCRCPN: R\$ 45,91 ISS: R\$ 24,88 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 88119. Protocolo Intimação nº 63.879. Protocolo nº 66.801 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810008005UGN.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **022783** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234951**

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810004226ERJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store